

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

IMGA Liquidez - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Categoria A (ISIN PTAFIGZHE0003)

Categoria I (ISIN PTIGAEHM0007)

Categoria R (ISIN PTIG1HHM0009)

Fundo harmonizado gerido pela IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., integrada no Grupo CIMD

Objetivos e política de investimento

Objetivos

O fundo tem como objetivo proporcionar aos participantes uma valorização do capital investido próxima das taxas de juro de mercado, através do investimento efetuado preferencialmente em instrumentos financeiros de baixa volatilidade e de curto prazo, designadamente depósitos e instrumentos do mercado monetário, tais como bilhetes do tesouro, papel comercial, obrigações de taxa fixa com maturidade residual inferior a 397 dias e outros instrumentos de dívida de natureza equivalente.

Política de Investimento

O fundo investe predominantemente nos mercados regulamentados dos países da União Europeia e, complementarmente, nos mercados de instrumentos de dívida dos Estados Unidos da América, Noruega e Suíça.

Na data de aquisição, cada emissão tem de apresentar elevada qualidade creditícia (notação de rating equivalente a Investment Grade).

O fundo não investe em ações ou obrigações que confirmam o direito de subscrever ações ou adquiri-las a outro título nem investe em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo. Não procura exposição preferencial a um país ou setor de atividade. Poderá utilizar instrumentos derivados para cobertura de risco, não podendo daí resultar qualquer acréscimo de perda potencial máxima.

O fundo investirá, no mínimo, 20% do seu valor líquido global em ativos com maturidade residual superior a 2 anos, detendo, em permanência, uma carteira cuja maturidade média ponderada seja superior a 6 meses e cuja duração média ponderada seja superior a 1 ano, ambas na aceção do Regulamento (UE) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho.¹

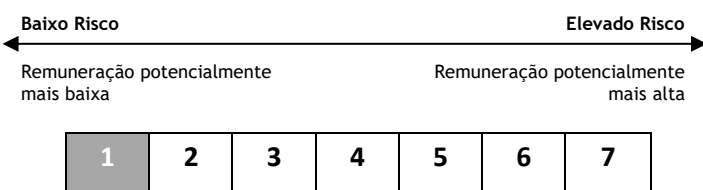
Ao fundo não serão aplicáveis as regras relativas aos fundos do mercado monetário, designadamente o Regulamento (EU) 2017/1131 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de junho.

¹ Em vigor a partir de 09/01/2021

Perfil de risco e remuneração

Indicador sintético de risco

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, calculado com base em dados históricos.



Os dados históricos utilizados para o cálculo podem não constituir uma indicação fiável do futuro perfil de risco do fundo.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo.

A categoria mais baixa não significa que o investimento esteja isento de risco.

A classificação do fundo reflete o facto de estar maioritariamente investido em instrumentos de mercado monetário de curto prazo e, pelo que não oferece uma remuneração fixa ou garantida, estando o investidor exposto aos diversos riscos abaixo mencionados, que poderão implicar um risco de perda de capital, isto é, pode não recuperar a totalidade do seu investimento. Tendo em conta a qualidade de crédito dos emitentes e os prazos reduzidos dos títulos em carteira, a exposição aos riscos aqui mencionados será tendencialmente baixa.

Descrição dos riscos materialmente relevantes:

Moeda de denominação

Euro.

Padrão de referência

O fundo não se encontra referenciado a um índice do mercado monetário ou de capitais.

Frequência de negociação

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os participantes poderão subscrever ou resgatar unidades de participação em qualquer dia útil, de acordo com o calendário bancário português.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido.

Categorias A e R: Destinam-se a investidores não profissionais, profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 250€ e 500€, respetivamente.

Categoria I: Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e contrapartes elegíveis. O Valor mínimo de subscrição é de 500 000 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 1 dia útil

Política de distribuição

Por se tratar de um fundo de capitalização, os rendimentos gerados pela carteira do fundo são reinvestidos no próprio fundo.

Período mínimo de investimento recomendado

O período mínimo de investimento recomendado é de 90 dias.

Recomendação:

Este fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 90 dias.

Risco de Crédito

O fundo encontra-se exposto ao risco de crédito decorrente da sensibilidade do preço dos ativos a oscilações na probabilidade do emitente de um título não conseguir cumprir atempadamente as suas obrigações para efetuar pagamentos de juros e capital.

Risco de Taxa de Juro

O fundo encontra-se exposto ao risco de taxa de juro resultante da alteração do preço das obrigações de taxa fixa devido a flutuações nas taxas de juro de mercado.

Risco de Liquidez

O fundo poderá ter dificuldade em valorizar ou satisfazer pedidos de resgate elevados, caso alguns dos seus investimentos se tornem ilíquidos ou não permitam a venda a preços justo.

Risco de Contraparte

O fundo encontra-se exposto ao risco de contraparte, emergente da possibilidade da contraparte de uma transação não honrar as suas responsabilidades de entrega dos instrumentos financeiros ou valores monetários na data de liquidação, obrigando a concluir a transação a um preço diferente do convencionado.

Risco Operacional

O fundo está exposto ao risco de perdas que resultem, nomeadamente, de erro humano ou falhas no sistema ou valorização incorreta dos títulos subjacentes.

Impacto de técnicas e instrumentos de gestão

O fundo prevê a utilização de instrumentos financeiros derivados, que pode conduzir a uma ampliação dos ganhos ou das perdas resultante do efeito de alavancagem dos investimentos.

Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano

Taxa de Encargos Correntes (Categoria A) (estimativa)	0,18%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria R) (estimativa)	0,18%
Taxa de Encargos Correntes (Categoria I) (estimativa)	0,13%

Encargos cobrados ao fundo em condições específicas

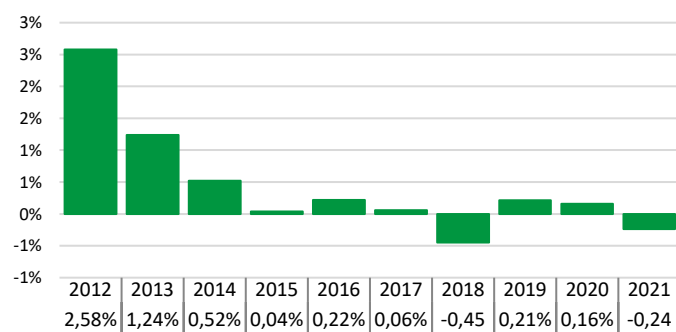
Comissão de gestão variável	Não aplicável
-----------------------------	---------------

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) representa uma estimativa dos custos que o fundo suportaria ao longo de um ano e tem em consideração a redução da comissão de gestão fixa para 0,10% no período compreendido, na Categoria A, entre 01/01/2020 e 31/12/2022, na Categoria R, entre 01/04/2021 e 31/12/2022 e, para 0,05% na Categoria I, entre 01/01/2022 e 31/12/2022 bem como, o histórico das Categorias I e R não completar um ano civil. O relatório anual do fundo relativo a cada exercício incluirá informações detalhadas sobre os encargos exatos cobrados. O valor poderá variar de ano para ano. Este valor inclui o imposto de selo sobre as comissões de gestão e depósito à taxa em vigor no período em referência e exclui, nomeadamente:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao fundo aquando da subscrição/resgate de unidade de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do fundo, disponível em www.imga.pt.

Rentabilidades históricas (Categoria A)



Fonte: APFIPP

As rentabilidades passadas não são um indicador fiável do desempenho futuro e poderão não se repetir porque o valor dos investimentos tanto poderá subir como descer.

O gráfico apresenta o desempenho anual do fundo em euros para cada ano civil completo, ao longo do período abrangido pelo gráfico. Está expresso como uma variação percentual do valor líquido global do fundo no fim de cada ano. Inclui todos os encargos, exceto os encargos de subscrição e de resgate.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo. A tributação ao abrigo do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) entrou em vigor a partir de 1 de julho de 2015.

Não são divulgados dados relativos às rentabilidades históricas das Categorias R e I porque não completaram um ano civil. O fundo foi constituído a 6 de abril de 2010.

Informações práticas

Entidades comercializadoras:

As entidades responsáveis pela colocação das unidades de participação do fundo junto dos Investidores são Categoria A: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, no Porto e Banco ActivoBank, S.A., com sede na rua Augusta, 84, em Lisboa. Categoria I: Entidade Gestora do Fundo (IM Gestão de Ativos), com sede na Av. da República, nº25 – 5ªA em Lisboa. Categoria R: Bison Bank, SA, com sede na Rua Barata Salgueiro, nº 33 em Lisboa e BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., com sede na Praça Marquês de Pombal, 3 – 3º, 1250-161, em Lisboa. A Categoria A é comercializada em todas as sucursais Millennium bcp, serviço da banca telefónica Millennium bcp (+351 707 50 24 24) e Linha Activo (+351 707 50 07 00), e ainda nos sítios www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt, para os clientes que tenham aderido a estes serviços. A Categoria R é comercializada na Sede do Bison Bank, S.A. e pelo BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A nos Centros de Investimento BEST, que são agências do Banco BEST, e através dos canais de comercialização à distância: Internet www.BancoBest.pt, App e telefone 218 505 775 (dias úteis, das 8h às 22h).

Depositário: Banco Comercial Português, S.A., com sede na praça D. João I, 28, 4049-060 Porto, Tel.: +351 220 040 000.

Auditor: Mazars & Associados, S.R.O.C., com sede na rua Tomás da Fonseca, torre G – 5º, 1600-209 Lisboa, Telefone +351 217 210 180.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na sua situação fiscal pessoal, consoante o seu país de residência.

A Categoria I iniciou a sua comercialização em 28/11/2019 e constituiu-se em xx/xx/20xx. A Categoria R iniciou a sua comercialização em 01/04/2021 e constituiu-se em 10/05/2022.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto e dos relatórios e contas anual e semestral. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade gestora, das entidades comercializadoras e nos seus respetivos sítios.

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, www.imga.pt.

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em www.imga.pt, sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do fundo

O presente fundo, constituído em 2010-04-06 com duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A IM Gestão de Ativos está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da CMVM. A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2022-10-24.